



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF N° 091/2022.

Fundão/ES, 26 de abril de 2022.

Ao Exm^o. Sr.

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação
Câmara Municipal de Fundão/ES.

Senhor Presidente,

Venho, através do presente, encaminhar a V. Ex^a. o expediente remetido pelo Poder Executivo Municipal, em resposta à diligência requerida por esta honrosa comissão, por meio do ofício **Of. CJR-CMF n° 005/2022**, no que se refere ao Projeto de Lei n° 20/2022.

Desta forma, segue em anexo o ofício PMF/GABPE n° 059/22, para conhecimento.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente

MARSEANDRO AGOSTINI
LIMA:00541738763

Assinado de forma digital por
MARSEANDRO AGOSTINI
LIMA:00541738763
Dados: 2022.04.26 16:23:55 -03'00'

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2021-2022

*Realizado em
27/04/2022*

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José, n° 135 – Centro
CEP n° 29.185-000 – Fundão/ES
Tel.: (27) 3267-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br
Site: www.camarafundao.es.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003400340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito de Fundão

OF.PMF/GABPE Nº. 059/2022

Fundão/ES, 20 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

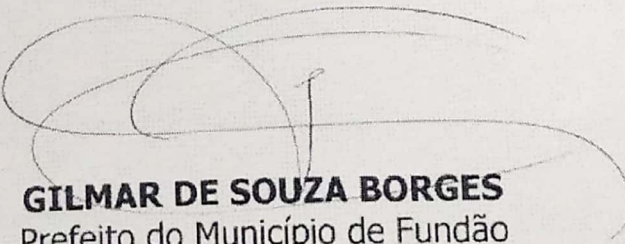
Assunto: Resposta ao Of. CJR-CMF nº 005/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício acima assinalado, vimos através do presente frisar o caráter normativo das decisões do Tribunal de Contas, assim, vinculando toda a Administração Pública. Deste modo, considerando, ainda, a regularidade do Projeto de Lei Nº 020/2022, não cabe ao Poder Executivo avaliar ou manifestar o que fora solicitado.

Certos de sua atenção, despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,


GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão

Rua São José, 135 – Centro – Fundão – ES – CEP 29185.000, Tel.: (27) 3267-1724
Email: gabinete@fundao.es.gov.br

